

Expões, 1.º de maio de 1896.

Memo Primo

Presente a sua presada datada de 29 de opp.

Os Gonzagas, Luiz e José, pediam-me com um pouco que intervisse como advogado no processo do Bauto e que eu fizera quanto entendesse a bem da salvação d'elles, autorisando-me até a escolher o advogado para o jury, visto que lá eu nada podia ir.

Em junho de 1893, elles estavam condemnados, Bauto Gonzaga fora condemnado a 30 annos de prisão.

Pedi honorario de honorarios ou a metade do que o Dr. R. Machado ia ganhar; elles não estiveram por esse preço e dias depois (logo depois) me escreveram do sitio a cartazimta por copia, n.º 1, d'uma proposta accetada, respondendo-me immediatamente.

A proposta, de accordo com convenções anteriores, era: por cada actamento de julgamento que approvataesse a humas das presadas p.ª Tiracicaba - 1.500ff; no caso de julgamento e condemnado - 1.000ff.

A incumbencia era honrosa e grave, e eu considero-me arbitro supremo e exclusivo da sorte do

delinquente, escolhi logo o Dr. B. Machado para ser
o cacador no Jury, e telegraphiei ao Dr. Rios de Vascon-
cellos (por delicadeza) pedindo licença para protes-
tar por novo julgamento, ao que elle respondeu:
"Façam o que entenderem, eu preferia
"que viesse a appellacão."

O requimento da appellacão era perigosissimo, pois
que era quasi certa a confirmacão do julgamento,
e o Dr. Rios despedio-se da causa para sempre, aqui
mesmo, antes de regressar.

Protestei pois por novo Jury, e crevi logo ao
Dr. B. Machado (cepi resposta muito agradável),
e cooperei no processo sempre com a mi-
nha da revocacão delle para fôrça da Comar-
ca pela impossibilidade da absolucão aqui.
Determinado o 3.^o adiamento valioso, e ultimo,
a meu ver, e posto que o Dr. Leite Moraes não os-
resse da decisaõ, julguei meus serviços findos
no processo e isto mesmo eu disse em carta
ao Sr. J. G. G. na qual não fallei em meu
pagamento, da ult.^a prestacão (1.500\$). Elle deu
a resposta que vai junta por sôpin Também,

n. 2, reporta bem explicita, bem clara.
 Foi provido o recurso, é certo, mas em todo o
 caso veio apical o 3º adiamento definitivo, e
 de Luiz Gonzaga, sobre os sobas ditos paga-
 mentos.

Interpelado por mim (1895), disse que na
 appellação de Piracicaba podia o Tribunal
 Sup.^{or} mandar regressar o processo á Capu-
 vary, mas que se tal não succedesse, me pa-
 garia. Eu já desconfiado, pedi que reduzisse
 isto mesmo a um document immediato,
 respondeu:

« A minha palavra vale mais do que

« um document, hei de pagar o the.

Agora, ha cerca de 2 mays, julgada a ap-
 pellação da auctora, e firmada a campe-
 tencia do Juy de Piracicaba, passei o aviso
 logo ao homem; e a resposta foi a que eu
 esperava — silencio até hoje...

Pessoa muito boa e muito amigo do Gonzaga,
 me diz: desengane se, elles não pagam the,
 assim não disseram, estas a cousa e ha de

nesses estudos pelo Dr. B. Machado L. e.
Não acreditei nisso, escrevi ao Sr. Dr.
perguntando se havia alguma verdade em
informações, respondeu-me:

"Ocu interveio e bem se ocupa
em governo ..."

Dei-lhe logo os agradecimentos, e aguardo
o que se der para depois delle proprio
a acção contra os tais, dado que o Sr.
nada consiga; e eu creio que terá a col-
laboração do Dr. Brazillio, o que bem estima-
rei, e a occasião será a melhor para se desfa-
zer qualquer engano que a meu respeito
tenha havido entre elle e os Goyzinhos.
Contudo confio sempre mais na sua in-
tervenção que é sincera, e tou certo, mas
isto é puridade, sobre isso.

Relata escrever tanto, é vicio meu e de
tho; impossivel para mim, foi sempre
dizer muito em poucas palavras, como
aliás aprecio. Multa parva.

E receber antecipadamente os agradecimentos
supra. e ant. ob.

D. J. de Souza

Escrevi tambem ao Sr. Dr. Barros,
que aliás deve seguir para Rio, do
que nada de mais abrigue effec.
Tevo.

(P.1) Cópias físicas.

Serra de Agua 24 de Agosto 93. Ilmo.
 Sr. Dr. João Batista de Souza Recebemos a
 sua proposta a qual respondemos, achamos
 o Dr. mto. alterado, o que nós offerecemos pe-
 lo Sr. nascida entendemos que pagamos
 bem, como nós quecemos em (o que
 phoeds copistas q. vta. colação junto
 com o Dr. Brasilis, pagamos, mais em
 acrescimo q' e as seguintes propostas.
 o juri que elle por folio 1500 q. de
 rebente a urnas 1500 q. de por infelias
 1000 q. de lha a bondade de nos responder
 para nossa governos, sem mais como
 d. v. s. mto. obos art. Luiz Gouzeiro
 Francisco Gué Gouzeiro

N. 2) Serra de Agua 10-10-95 Ilmo. Sr. João
 Batista de Souza Capivary. Recebi sua estima-
 da carta de 9 do actual mes, a qual respan-
 do, esta decisa do despacho do juri, e o
 guardamos a confirmacao do tribunal de
 questao para pagamos, por que pode es-
 te da decisa contraria e aificamos
 no estado antigo. Os terca um pouco de
 paciencia em vindo a decisa do tribu-
 nal eu lhe farei bom o negocio. Cretoja

facional e decidida, nós tratamos esgotamente
da urna e quando elle fosse considerado, dis-
to elle nas tinha recurso, por em ella faz-
do o mesmo effeito, avencos de pagar, por em
depende da confirmação do Tribunal superior,
a quem o Sr. Moraes se recorre. No or-
deus tem o mesmo sempre o seu Adv. Sr.
Luiz Gonzaga Franca & C.

10 Maio - 1846.

Nota digna de attenção:

A eu chegar a propósito a essa contrahção
de Luiz Gonzaga, precisaria reproduzir no libello
toda a longa historia do processo B. Guizaga,
e mais, allegar a minha cooperação nella,
e por isso que, a meu ver, era impossível
a absolvição de B. Guizaga, quando menos
por ser publico e notorio, sabido aqui geral-
mente, um anno e mais antes do crime, que
B. Guizaga estava se preparando para este,
e ali era interpellado sobre isso nas suas!

Não desejo chegar lá, estimo arrei muito
que não seja preciso tanto. Este negocio é
crepito, é serio, e eu poucho aqui mais pa-
trar a gravidade do caso, do que por desejar
cortar e tratar de coisas passadas e maculas.